

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
LEILÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024
- ALIENAÇÃO DE LOTES DO DISTRITO INDUSTRIAL.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer do Leiloeiro e da Equipe de Apoio, referente ao **Leilão Eletrônico nº 001/2024 – ALIENAÇÃO DE LOTES DO DISTRITO INDUSTRIAL**, homologa e adjudica para a empresa a seguir relacionada:

Empresa: **SOREL COMÉRCIO DE MÁRMORES E GRANITOS LTDA**
 CNPJ: 08.201.392/0001-69

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Desconto /Subsídio	Valor Total
02	Lote nº 05 – “Um terreno urbano constituído do lote nº 05, da quadra “B”, do Loteamento Distrito Industrial, no quarteirão formado pela Rua A, Rua B e Rua C, em Vila Flores, RS, com a área de 2.100,00m², medindo e confrontando: ao norte , por 30,00m com a Rua B, lado par, para onde faz frente; ao sul , por 30,00m com a Rua A, lado ímpar, para onde também faz frente; ao leste por 70,00m com o lote nº 06 da mesma quadra; e ao oeste por 70,00m com o lote nº 04 da mesma quadra, de onde dista 130,00m da Rua A.”	UND	01	R\$ 211.100,00	75%	R\$ 52.775,00
03	Lote nº 06 – “Um terreno urbano constituído do lote nº 06, da quadra “B”, do Loteamento Distrito Industrial, no quarteirão formado pela Rua A, Rua B e Rua C, em Vila Flores, RS, com a área de 2.100,00m², medindo e confrontando: ao norte , por 30,00m com a Rua B, lado par, para onde faz frente; ao sul , por 30,00m com a Rua A, lado ímpar, para onde também faz frente; ao leste por 70,00m com o lote nº 07 da mesma quadra, de onde dista 140,94m da Rua C; e ao oeste por 70,00m com o lote nº 05 da mesma quadra.”	UND	01	R\$ 211.100,00	75%	R\$ 52.775,00
						Valor Total R\$ 105.550,00

- Desconto conforme Lei Municipal Nº 2.664/23.
- Itens não homologados/Desertos/Fracassados: 01, 04, 05, 06 e 07.

Vila Flores, 19 de março de 2024.

EVANDRO ANTÔNIO BRANDALISE
 Prefeito Municipal